Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO Nº 403/2023

Senhor Presidente,

Obedecendo as disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, JOÃO LUCIANO, construção de uma Barragem que liga o povoado Urucuzal á Ilhinha dos Patos, estendendo-se até a povoação de Boa União/Gama, com uma linha de bueiro, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Ocorre que nesse percurso, sendo construído a referida Barragem, irá facilitar em muito a vida dos moradores que compõem essa região, uma vez que se beneficiarão de uma benfeitoria de grande valia para o trânsito entre essas comunidades, como outras que também fazem parte desse circuito.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, EM 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Rubemar de Jesus Diniz Ribeiro
Vereador